PROCESSO N° 9151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/22

OBJETO: Contratação de empresa para prestação regular, permanente e continuada de serviços auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de Assistente de Rotinas Administrativas, localizadas no interior do Estado da Bahia.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no certame, nos seguintes termos:

PERGUNTAS DA EMPRESA

"1 - Será usada a média de vale transporte para todos os municípios ?

2 – O valor do veículo poderá ser incluso na planilha de custos do assistente operacional com depreciação para a vigência do contrato? Também poderá ser cotado como para locação mensal deste veículo?

3- Referente a habilitação financeira, poderá ser utilizado balanço intermediário SPED?

4 – Os lances serão pelo valor mensal ou global ?

5- As inspeções serão somente de 4 em 4 meses aos posto nos outros munícipios?".

RESPOSTAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

"Pergunta 1
Resposta - Observar o ANEXO IV do Termo de Referência do Edital - Memória de Cálculos, item 7

Pergunta 2
Resposta - As respostas constam no item 9 do Termo de Referência; ressalta-se que a forma como a empresa irá viabilizar o veículo, em termos operacionais e de custos, é de livre estruturação da empresa. O objetivo do Contratante é que o funcionário tenha a agilidade para executar as visitas.

Pergunta 3
Resposta - (A CML sugere encaminhamento à Contabilidade)

Pergunta 4
Resposta - Os lances serão analisados pelo critério de julgamento indicado no item 12.1 do Edital.

Pergunta 5
Resposta - A contratada deverá seguir o que consta no item 9 do Termo de Referência."

RESPOSTA DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE REFERENTE AO ITEM 3

"O Edital da Licitação estabelece (item 13.8.4.2) que para efeito de qualificação econômico-financeira o Balanço Patrimonial requerido é o do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei."

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 05 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente
Eunápio U. Duarte Júnior
Pregoeiro – Núcleo de Licitações